

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 204/2023

AUTOR: Deputado **EDUARDO FORTES**

ASSUNTO: Dispõe sobre obrigação dos pet shops, consultórios, clínicas veterinárias, centro de zoonoses e os estabelecimentos congêneres a fixar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais doméstico no âmbito do Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

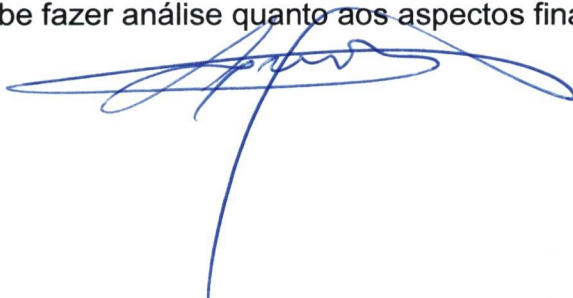
Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 204/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que “Dispõe sobre obrigação dos pet shops, consultórios, clínicas veterinárias, centro de zoonoses e os estabelecimentos congêneres a fixar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais doméstico no âmbito do Estado do Tocantins”.

O Autor justifica que a proposição tem por objetivo facilitar através da fixação dos cartazes de divulgação, a adoção de animais que estão em abrigos, ONG's ou lares temporários, buscando a diminuição de superlotação nos abrigos, levando um lar de verdade para os animais domésticos.

Afirma, ainda, que com a conscientização da adoção e posse responsável se tornará eficaz para a diminuição do número de animais desabrigados, atitude que trará como consequência a proteção destes animais.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.





Diante do exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **204/2023**, na forma do Substitutivo aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2023.



Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) Luciano Oliveira, referente ao (a), PL n° 204/2023

Obs.....

Encaminhe-se ao Conselho Estadual de Recursos Humanos

Sala das Comissões, 04 de julho de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTES

Dep. Eduardo Mantoan ()	Dep. Eduardo do Dertins ()
Dep. Fabion Gomes ()	Dep. Marcus Marcelo ()
Dep. Luciano Oliveira ()	Dep. Prof. Júnior Geo ()
Dep. Léo Barbosa ()	Dep. Cléiton Cardoso ()
Dep. Olyntho Neto ()	Dep. Jorge Frederico ()